

REGISTO DE ENTRADA	Pagamento	Despacho
Registado em SPO Proc°. ____/____/____ Req°. ____/____/____ Em ____/____/____ O Assist. Técnico	Paga a taxa no valor de _____ € Guia n.º _____ Em ____/____/____ O Assist. Técnico	_____ _____ _____ _____ Em ____/____/____ O _____

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: LICENCIAMENTO – APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA

(A) (Nome) _____,
 NIF _____, portador do B.I. / cartão de cidadão n.º _____,
 emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até
 ____/____/____, residente na rua/av.ª _____, n.º _____, ____º
 andar, na localidade de _____ (código postal ____ - ____), freguesia de
 _____, município de _____,
 telef./telem. _____, na qualidade de proprietário co-proprietário
 usufrutuário (outro) _____.

(B) Vem requerer a V.Ex.ª, em conformidade com o disposto no Decreto – Lei n.º 555/99,
 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09, se digne
 promover que seja APROVADO O PROJECTO DE ARQUITECTURA da obra
 de _____
 _____, que foi precedida de “INFORMAÇÃO PRÉVIA”
 aprovada em ____/____/____ - Não teve “INFORMAÇÃO PRÉVIA”.

(C) A obra em causa será realizada no prédio rústico urbano fração urbana,
 lote _____, que se situa na rua/av.ª _____,
 na localidade de _____, freguesia de _____, inscrito na
 matriz predial da freguesia de _____, sob o artigo _____, e na
 Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____, a confrontar de Norte com
 _____, de Sul com _____, de
 Nascente com _____, e de Poente
 com _____.

(D) A construção em causa não vai ser sujeita vai ser sujeita ao **REGIME DE
 PROPRIEDADE HORIZONTAL.**

----- **DOCUMENTOS ANEXOS(E)** -----

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Extracto da planta síntese do plano ou da planta anexa ao loteamento ou, em alternativa, planta à escala 1. 25000 ou de 1. 2000, ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Projeto de arquitetura - Portaria n.º 113/2015 de 22/04;
- Memória justificativa da adequabilidade do projecto com a política do ordenamento do território do plano director municipal;
- Memória descritiva e justificativa - Portaria n.º 113/2015 de 22/04;
- Estimativa do custo total da obra;
- Calendarização da execução da obra;
- Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;
- Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Indicação dos projectos das especialidades que se propõe apresentar;
- Termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos, quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional abrangendo os solos que se pretendem utilizar ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade do uso, emitido pelos serviços competentes para o efeito;
- Extracto da carta da Reserva Ecológica Nacional abrangendo os solos que se pretendem utilizar, sempre que esteja delimitada;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio e as peças desenhadas identificando as várias fracções **(quando aplicável)**.
- Acessibilidades – desde que inclua tipologias do artigo 2º. Do Dec. Lei n.º. 163/2006, de 08/08.

Mortágua, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

(F)O Requerente _____

Portador do _____ . n.º _____ de ____ / ____ / _____, // válido até ____ / ____ / _____, _____

Conferi a Assinatura do pelo C.C. do Requerente, _____
(O Assistente Técnico)

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO - PROJECTO DE ARQUITECTURA-

Impresso – Mod. n.º. P-1 Câmara Municipal de Mortágua – **Projecto de Arquitectura**

No ponto **(A)**, o requerente terá que:

- Preencher os dados pessoais;
- Assinalar com um , em que qualidade efectua o requerimento, ex.:
 - Proprietário, co-proprietário, usufrutuário, ou qualquer outra qualidade que lhe confira legitimidade para apresentar o pedido.

No ponto **(B)**, terá que:

- Indicar a que operação urbanística respeita o projecto de arquitectura que está a apresentar (art.º. 2º. do Dec. Lei 555/99 de 16/12, na redacção dada pelo Dec. Lei n.º. 136/2014, de 09/09).
- Indicar com um , se aquela operação urbanística foi, ou não, precedida de "Informação Prévia".

No ponto **(C)**, terá que:

- Assinalar com um , o tipo de prédio em que vai realizar a operação urbanística;
- Indicar a Localidade e Freguesia, onde se situa o prédio, no qual vai realizar a operação urbanística;
- Indicar a Freguesia e o artigo matricial do prédio;
- Indicar o número do registo na Conservatória do Registo Predial e respectivas confrontações.

No ponto **(D)**, terá que:

- Assinalar com um , se pretende que a edificação, venha ou não, a ser sujeita ao Regime de Propriedade Horizontal.

No ponto **(E)**, terá que:

- Assinalar com um , os elementos que junta ao requerimento para a apreciação do pedido (Portaria n.º 113/2015 de 22/04)

No ponto **(F)**, terá que:

- Assinar o requerimento de acordo com o documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), indicando o respectivo número data e local de emissão ou data de validade.
- Se o requerente se fizer representar por procurador, este terá que assinar como acima se indica e apresentar a procuração.

TAXAS A COBRAR:

Estas taxas serão cobradas quando apresentar o requerimento para a emissão do alvará de licença/autorização.

CONSULTAR:

Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET):

Quadro V – Emissão de alvará de licença ou autorização para obras de construção;

Quadro VI – Casos especiais;

Capítulo VII – Taxas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas;

ISENÇÕES:

São previstas isenções de acordo e nos termos do art.º. 29º. do RMUET.